



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 21 DE maio DE 1986

PREFEITO

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quatorze de maio de 1986 ----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução da largura da Rua Itagiba de 18,00 para 12,00 metros, conforme o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*

*[Handwritten signatures of council members]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

A presente alteração de traçado do Plano Diretor referente a redução da largura da Rua Itagiba mantém inalterada as intenções preconizadas pelo 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano quanto a rede viário local, bem como desobriga a municipalidade do ônus da desapropriação parcial dos imóveis anteriormente vinculados a recuo viário.

A modificação em pauta foi motivada por pedido de cadastramento de trecho do aludido logradouro, autorizado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação em 12.02.86 através do Processo nº 74280/84 que originou esta Resolução.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





RES. 1128/86

2